



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua dos Marfins, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.247.155/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ALEX PAULO DALMAS**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 066.777.229-45, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019**, entre eles celebrado em data de 29/10/2019, referente ao Tomada de Preços: 5/2019 tendo como objeto **Lote 2 – Execução de reforma em 1.118,48 m² no CEMEI Santa Clara**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de prazo maior para conclusão dos serviços as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **76/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços até 31 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 28 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.



GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

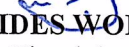


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Civil - CREA 21735/D
Fiscal da Obra

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2020.



ALEX PAULO DALMAS
A. P. DALMAS E CIA LTDA – EPP



CLEONIDES WOLF DA SILVA
Gestora e Fiscal do Contrato